



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil

EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura Infantojuvenil faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autos-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso	08/04/2020	420h	R\$70,00	-
28	02					

- 1.1. Podem concorrer candidatos(as) brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as) e candidatos(as) estrangeiros(as). O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos(as).
- 1.3. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e/ou indígenas. A autodeclaração será ratificada por dois(as) *experts*. Esses(as) candidatos(as) deverão preencher a ficha no Anexo 01.
- 1.4. Reservam-se 10% (dez por cento) das vagas para servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes da UFF que tenham sido aprovados(as) no processo de seleção.
- 1.5. As vagas reservadas – para candidatos(as) estrangeiros(as), candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e/ou indígenas, como também aquelas para servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes da UFF – que não forem ocupadas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) brasileiros(as) conforme a classificação final.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP 24210-201

Informações: ppglsletras@gmail.com ou latosensuletras@vm.uff.br

2.2. **Horário:** segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

2.3. **Período:** 16/03/2020 a 27/03/2020

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição - Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha de inscrição na Secretaria de Pós-graduação Lato Sensu e apresentar os documentos mencionados abaixo.

2.4.2 02 (duas) Fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou da certidão original de conclusão de curso de graduação, com as respectivas datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 01 (uma) Fotocópia do Histórico escolar.

2.4.4 02 (duas) Fotocópias do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 01 (um) *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 02 (duas) fotos 3 X 4.

2.4.7 01 (uma) Xerox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de **R\$70,00**.



Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF)0250158375

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0 – sete vírgula zero), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

Obs.: A prova escrita será constituída a partir das obras apresentadas na Bibliografia.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: **16/03/2020 a 27/03/2020**

3.2.1.2 Horário: segunda a sexta-feira, das 9h às 19h.

Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Informações: ppglsletras@gmail.com ou latosensuletras@vm.uff.br

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: **30/03/2020, segunda-feira**

3.2.2.2 Horário: 14h

3.2.3 Entrevista e análise do *curriculum vitae*

3.2.2.1 Data: **01/04/2020, quarta-feira**

3.2.2.2 Horário: 14h

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: **03/04/2020, sexta-feira**

3.2.4.2 Horário: 14h

Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Informações: ppglsletras@gmail.com ou latosensuletras@vm.uff.br

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas nos termos do item 1 deste Edital.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir aos termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.



4.3 Reservam-se 10% (dez por cento) das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de prova.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 O curso é finalizado com a entrega de trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na Secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de **6 (seis)** meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão descartados.

REFERÊNCIAS:

Textos literários:

BRAZ, Júlio Emílio. **A menina que tinha um céu na boca**. São Paulo: DCL, 2004.

MACHADO, Ana Maria. **Do outro lado tem segredos**. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2019.

MORAES, Vinicius de; BEATRIZ, Laura. **A arca de Noé**: poemas infantis. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

MUNDURUKU, Daniel; BORGES, Rogério. **Contos indígenas brasileiros**. 2. ed. São Paulo: Global, 2005.

PAES, José Paulo. **Poemas para brincar**. São Paulo, Ática, 1991.

PEPETELA. **As aventuras de Ngunga**. Belo Horizonte: Nandyala, 2013.

RAMPAZO, Alexandre. **Pinóquio**: o livro das pequenas verdades. São Paulo: Boitatá, 2019.

ROSA, Sonia. **Alice vê**. São Paulo: DCL, 2014.

SOUZA, Herbert de. **A zeropeia**. 2.ed. Rio de Janeiro: Salamandra, 2016.

TATAR, Maria. **Contos de fadas**: edição comentada e ilustrada. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

Textos críticos e teóricos:

BETTELHEIM, Bruno. **A psicanálise dos contos de fadas**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1980.

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura infantil**: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna, 2000.

COLOMER, Teresa. **A formação do leitor literário**: narrativa infantil e juvenil atual. São Paulo: Global, 2003.

HUNT, Peter. **Crítica, teoria e literatura infantil**. 3.ed. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. **Literatura infantil brasileira: uma outra nova história**. São Paulo: FTD, 2017.

PETIT, Michèle. **Os jovens e a leitura** – uma nova perspectiva. São Paulo: Ed. 34, 2009.

PARREIRAS, Ninfa. **Do ventre ao colo, do som à literatura** – livros para bebês e crianças. Belo Horizonte: RHJ, 2012.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 (três) dias por semana, das 18h às 22h.

Niterói, 28 de janeiro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Iris Maria da Costa Amâncio
Coordenadora do Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil

ANEXO 01

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR/ETNIA
(Favor preencher com letra de forma.)

Eu, _____, classificado(a) no Processo Seletivo Discente para o **Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil**, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou Preto(a) Pardo(a) Indígena e que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

Declaro, também, estar ciente de que o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital do Processo Seletivo do **Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil**, se apurado pela Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Por isso, responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Local/Data: _____

Assinatura do Candidato: _____